



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 890/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 670/2025, de 06/02/2025, que alterou a nº 548/2025, de 29/01/2025, que alterou a nº 1169/2023, de 19/04/2023, que alterou a nº 594/2023, de 01/03/2023 que alterou a nº 4037/2018, de 11/12/2018, que alterou a nº 2132/2013, de 15/08/2013.

Art. 2º Dispensar os servidores OTAVIO PONTES CORREA (Gestor Suplente) e JONATAN AMARILLO MARON (Fiscal Técnico Titular), como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 016/2012, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e VALDOCÍ BORGES DE BORGES, relativo à locação de imóvel no entorno do Campus Carreiros, composto por um condomínio de dois blocos "A" e "B, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras LAUREN AZEVEDO POERSCH, matrícula SIAPE 3238779 , CPF 025.702.860-95 (Gestor Suplente) e DARCIÉLE PAULA MARQUES MENEZES, matrícula SIAPE 1058534 , CPF 016.115.380-17 (Fiscal Técnico Titular), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular) e ELISA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 2143261, CPF 001.27.300-71 (Fiscal Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Em 10 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0589163** e o código CRC **3F7FD9CC**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005567/2026-18

SEI nº 0589163